



EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de dezembro de 2024, às 13:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, conjunto 22, CEP 05069-900.

2. Convocação e Presença: Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu o que segue:

5.1. A acionista aprovou a proposta do Conselho de Administração, e aprovou o aumento de capital social da Companhia, dos atuais **R\$ 314.679.595,41** (trezentos e quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 384.679.595,41** (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), um aumento, portanto, no valor de **R\$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante o saldo da Reserva de Lucros da Companhia, conforme material apresentado e arquivado na Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação:

*"Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de **R\$ 384.679.595,41** (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 32.606.384 (trinta e duas milhões, seiscentas e seis mil e trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Secretária da mesa: Sra. Michele Aline Cardoso Peres; Acionista: EDP - Energias do Brasil S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e por seu Diretor Sr. Fábio William Loretí.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Michele Aline Cardoso Peres - Secretária da Mesa. JUCESP nº 48.152/25-0 em 03/02/2025. Aloisio E. Soares Junior. Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>